



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.582/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **EDILENE DAS GRAÇAS JACINTHO DOS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, a Comunicação Interna nº 145/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDILENE DAS GRAÇAS JACINTHO DOS SANTOS**, matrícula nº 867031, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.740.584-6-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 022.540.649-75, admitida em 04 de abril de 2005, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de agosto de 2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / agosto / 2002
DE N.º 2499
UMUARAMA 09 / 08 / 2002
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS